



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 4355/GR/UFFS/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Constitui Comitê de Governança Riscos e Controles da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa Conjunta Mp/CGU Nº 01, DE 10 DE MAIO DE 2016, Portaria CGU nº 234, de 06.11.2025, a Resolução nº 66/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFFS.

Art. 2º As responsabilidades e competências do Comitê de Governança, Riscos e Controle estão definidas na Resolução nº 66/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS e no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3042/GR/UFFS/2023, de 20 de setembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor